

COMUNICAÇÃO INTERNA

CI: n.º 306/2020

Data: 17 de Agosto de 2020

De: Secretaria de Obras e Serviços Públicos

Para: Secretaria de Agricultura e Pesca

Vimos por meio desta Comunicação Interna informar sobre o Contrato Administrativo de n.º 13/2019, "Contratação de empresa de construção civil com serviço de mão de obra especializada e fornecimento de materiais para construção do mercado público municipal, localizado na Avenida Francisco Quintino Correa, nº710, Bairro: Itapema do Norte, com metragem total de 1.735,14 m2, conforme projetos, memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, partes integrantes do edital", neste Município de Itapoá-SC", homologado dia 17/02/2020, com prazo de execução de 06 (seis) meses.

Recebemos no dia 10/08/2020 os protocolos de n.º 8514/2020 e n.º 8515/2020, referentes aos pedidos de aditivo de prorrogação e valor do contrato administrativo da obra em andamento, da requerente empresa Salver Construtora e Incorporadora Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.521.113/0001-32, onde a mesma ressalta os motivos para tal solicitação.

Declaro para os devidos fins que existe a necessidade de aditar o prazo de execução para obra acima referida, uma vez que, a execução sofreu diversas interferências, desde o seu início.

Considerando a assinatura da ordem de serviço e posterior a assinatura do contrato administrativo, termo esse que prontifica e autoriza a contratada a iniciar os serviços somente após o ato administrativo, contribuiu para que o tempo de execução fosse comprometido.

Considerando que a obra cujo contrato administrativo foi assinado no dia 19 de fevereiro de 2020 e recebeu abastecimento de energia elétrica somente no dia 07 de abril de 2020.

Conforme o Decreto Executivo de n.º 4359/2020 – Declara situação de emergência em todo o território Municipal, nos termos do COBRADE nº 1.5.1.1.0 - doenças infecciosas virais, para fins de prevenção e enfrentamento à COVID-19, onde a execução da obra ficou paralisada no período de 3 (três) semanas.

Considerando que a obra necessita de reparos acometidos pelo ciclone que passou por Santa Catarina no dia 30 de junho de 2020 e trouxe prejuízos representativos, não só para as obras em execução, mas para todo o Estado.



Prefeitura Municipal de Itapoá

Secretaria de Obras e Serviços Públicos



Na qualidade de fiscal do contrato administrativo, que supervisiona, acompanha e toma as devidas providências referente ao andamento da obra, faz-se necessário conforme as considerações supracitadas a cima, o aditivo de prazo de 60(sessenta) dias, contando a partir da data 20/08/2020 com término para dia 20/10/2020, segue anexo o cronograma físico-financeiro e o parecer da Secretaria de Planejamento e Urbanismo.

Referente a solicitação de acréscimo de valor o mesmo está sob análise e que a empresa está com pendência na documentação.

Enfatizando que a referida solicitação é baseada na parte técnica e não jurídica.

Atenciosamente,

Thiago Licheski dos Santos
Engenheiro Civil – CREA/SC 141957-7
Fiscal do Contrato

Thiago Licheski dos Santos
Diretor de Obras
CREA/SC 141957-7
Prefeitura Municipal de Itapoá/SC